



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2019.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA M. H. SOARES CARNEIRO - EPP.

Instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019-SEMAP de contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades do NIPROF, Parque da Cidade, Praças e Canteiros, Infraestrutura Rural e Administrativo da SEMAP, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 312/2017 – SEMGOF, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP**, estabelecida na Avenida Mendonça Furtado, nº 2350, Bairro Aldeia, Santarém-PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.379.161/0002-23, neste ato representado pelo Sr. **MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO**, titular do RG nº 19968945 SSP/PA e CPF Nº 424.119.472-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 006/2019-SEMAP, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O contrato ora aditado, com valor inicial de **R\$ 1.286.976,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais)**, com o acréscimo de **R\$ 321.744,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, passa a ter o valor de **R\$ 1.608.720,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. LICITADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACRESCIMO			QTDE FINAL	VALOR TOTAL FINAL
						%	QTD	PREÇO TOTAL		
01	Gasolina comum	Litro	24.100	R\$ 4,80	115.680,00	25%	6.025	28.920,00	30.125	144.600,00
02	Diesel comum terrestre	Litro	177.240	R\$ 4,15	735.546,00	25%	44.310	183.886,50	221.550	919.432,50
03	Diesel S10	Litro	105.000	R\$ 4,15	435.750,00	25%	26.250	108.937,50	131.250	544.687,50
Total					1.286.976,00			321.744,00		1.608.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CLÁUSULA TECEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 006/2018, de 08 de maio de 2019, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 20 de dezembro de 2019.

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
CONTRATANTE

Mauro Henrique Soares Carneiro
M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP
CONTRATADO

Testemunhas: 1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____